

Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 305/2009). Interessado(s): Condomínio do Edifício "The Place Residence". Assunto: Poluição sonora proveniente da Igreja Mãe Assembléia de Deus. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento.

18.1.22 Procedimento Extrajudicial nº 013/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 4048/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 004/2010). Interessado(s): Izidora Ferreira Barbosa Sibata. Assunto: poluição sonora proveniente das atividades do "Bar e Restaurante Santo Antonio". O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente do objeto.

18.1.23 Procedimento Extrajudicial nº 020/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 4397/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 015/2010). Interessado(s): Sergio Olavo de Souza Monteiro. Assunto: Poluição sonora provenientes do estabelecimento denominado NECO TERRACE SOLAMAR, no bairro do telégrafo. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente do objeto.

18.1.24 Procedimento Extrajudicial nº 024/2005-MP/PJ//DMAPC (Protocolo nº 13907/2005). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 003/2010). Interessado(s): Gláucia Amoras Miranda Cunha. Assunto: Poluição sonora proveniente do templo da Assembléia de Deus do Guamá. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento, para remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça nos termos do parágrafo único do art. 57 da LC nº 057/2006 e art. 11 da Resolução nº 23 do CNMP.

18.1.25 Procedimento Extrajudicial nº 022/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 11791/2005). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 895/2010). Interessado(s): Mariza de Araujo Freitas. Assunto: Poluição sonora proveniente da residência da Sra. Clélia Silva. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do douto relator.

18.1.26 Procedimento Extrajudicial nº 035/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 25780/2005). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 897/2010). Interessado(s): Gina Sueli Martins Lucas. Assunto: Poluição sonora proveniente das atividades da fábrica M. C. ENGENHARIA, localizada na Trav. Lomas Valentina. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento.

18.1.27 Procedimento Extrajudicial nº 028/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 20280/2005). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 001/2010). Interessado(s): Bruno dos Santos Ferreira. Assunto: Poluição Sonora provocada por bar situado à Rua dos Mundurucus nº 450. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento, para remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça nos termos do parágrafo único do art. 57 da LC nº 057/2006 e art. 11 da Resolução nº 23 do CNMP.

18.1.28 Procedimento Extrajudicial nº 046/2009-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 782/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 902/2009). Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Denúncia de possíveis transtornos causados pela construção do prédio da FAP - Faculdade do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto.

18.1.29 Procedimento Extrajudicial nº 108/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 19661/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 133/2008). Interessado(s): João Carlos. Assunto: apurar possíveis irregularidades no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CMB-PA. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento.

18.1.30 Procedimento Extrajudicial nº 231/2007-MP/PGJ (Protocolo nº 15446/2007). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): Suely Regina Aguiar Cruz - Promotora de Justiça de Santa Izabel. Assunto: apurar irregularidades na contratação de servidor temporário pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento.*

18.1.31 Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/SCO (Protocolo nº 28457/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas (Of. Nº 162/2008). Interessado(s): Ministério Público do Trabalho. Assunto: Erradicação do Trabalho Infantil no Município de São João da Ponta. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento.

18.1.32 Procedimento Extrajudicial nº 384/2001-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28730/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 085/2007). Interessado(s): Luiz Carlos Martins Noura e outros. Assunto: denúncia de descumprimento de obrigação contratual pela

Construtora Villa Del Rey. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento.

19. Apreciação da proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios para remoção por permuta entre membros do Ministério Público do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior aprovou à unanimidade a presente resolução.

20. Apreciação da proposta de Resolução que dispõe sobre a autorização do exercício da função de magistério por membro do Ministério Público do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior aprovou à unanimidade a presente resolução.

- O Corregedor-Geral do Ministério Público, Raimundo Mendonça Ribeiro Alves, propôs mudança na ementa do projeto de resolução que dispõe sobre o exercício do magistério. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos acompanhar a proposta da Corregedoria-Geral, para que seja excluída a palavra "autorização" da ementa do projeto de resolução.

- O Corregedor-Geral do Ministério Público, Raimundo Mendonça Ribeiro Alves, propôs a não aplicação da regra estabelecida no art. 155, § 1º, III da LC 057/2006 na Resolução que dispõe sobre o exercício do magistério.

21. Apreciação da proposta de Resolução que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará do exercício de suas funções para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, retirar de pauta o referido item.

- Inversão de Pauta.

22. O que ocorrer.

- O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do Ofício nº 1680/2011/CNMP/CN/GAB-SN, da lavra do Corregedor Nacional do Ministério Público Sandro José Neis, o qual informa que deferiu o pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das determinações aprovadas por ocasião do julgamento do Relatório Conclusivo de Inspeção, a contar do termo inicial solicitado (12/09/2011), para deliberações que dependam de aprovação pelo Colégio de Procuradores ou do Conselho Superior do Ministério Público.

- O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do ofício nº 117/2011/MP-PJS, da lavra do Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, que informa sobre a realização de Audiência Pública que se dará no dia 06/09/2011 às 09:00h no Plenário da Câmara Municipal de Salinópolis-PA.

- O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do Ofício nº 7946/2011-GM/GAP, da lavra do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

- Comunica o rol de inscritos para concorrer à vaga do STJ.

- Convocação para 16ª Sessão Ordinária – 17.08.2011

- APRECIACÃO DE VAGAS: O Egrégio Conselho Superior CONHECEU as vagas disponíveis para movimentação na carreira, a serem abertas por meio dos seguintes editais, conforme proposição da Secretaria do Conselho Superior:

- EDITAL Nº 11 - Remoção – Procurador de Justiça Criminal – Antiguidade.

- EDITAL Nº 12 – Promoção – Procurador de Justiça Criminal – Merecimento.

- EDITAL Nº 13 – Remoção – 1ª Entrância – PJ Cachoeira do Arari (antiguidade), PJ de Breu Branco (merecimento), PJ Porto de Moz (antiguidade), PJ Limoeiro do Ajurú (merecimento).

Às 18:00h o Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, suspender a sessão, para continuação dos trabalhos em nova sessão, ficando suspensa a apreciação dos itens abaixo:

22.1 Processos de relatoria da Exma. Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, por ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

22.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJB (Protocolo nº 12419/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 060/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: apuração de possíveis irregularidades na colocação de outdoors ao longo de vias públicas nos Municípios de Tracuateua e Bragança/PA.

22.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 033/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 13145/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 164/2009). Interessado(s): Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM. Assunto: poluição ambiental em decorrência do despejo de resíduos líquidos (óleos e graxa) em curso d'água localizado próximo à Avenida Almirante Barroso.

22.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 025/2001-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 13426/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 091/2009). Interessado(s): Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém – FUNVERDE. Assunto: denúncia de possível crime ambiental perpetrado pela empresa "LSM Engenharia e Montagem LTDA".

22.1.4 Procedimento Extrajudicial nº 064/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 13565/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 150/2009). Interessado(s): moradores da rua Esperanto, no bairro da Marambaia. Assunto: denúncia de possível crime de poluição atmosférica provocada por oficina mecânica de propriedade do Sr. Charles.

22.1.5 Procedimento Extrajudicial nº 002/2009-MP/PJ/BN (Protocolo nº 18953/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Brasil Novo (Of. Nº 104/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Brasil Novo. Assunto: apuração de possível desvio de função e/ou abuso de poder no remanejamento de funcionário público municipal para função diversa das atribuições do seu cargo, após as eleições municipais de 2008.

22.1.6 Procedimento Extrajudicial nº 052/2003-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 11349/2003). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 204/2009). Interessado(s): Associação dos Usuários de Transportes de Passageiros de Belém. Assunto: denúncia de que os ônibus estariam circulando em Belém sujos, quebrados, sem licenciamento e com lotação acima da permitida, entre outras irregularidades.

22.1.7 Procedimento Extrajudicial nº 003/2009-MP/PJ/BN (Protocolo nº 19121/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Brasil Novo (Of. Nº 105/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Brasil Novo. Assunto: apurar deficiência na prestação de serviço público do DETRAN – agência de Altamira, com prejuízo para o consumidor residente em Brasil Novo.

22.1.8 Procedimento Extrajudicial nº 020/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 17407/2000). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 318/2009). Interessado(s): proprietário do imóvel situado à Av. Boulevard Castilho França nº 524. Assunto: intervenção indevida em imóvel localizado em área de entorno de "Bem Tombado".

22.1.9 Procedimento Extrajudicial nº 106/2000-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 30920/2006). Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. (Of. Nº 827/2006). Interessado(s): Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará – SINDESSPA. Assunto: pedido de providências quanto à retenção pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, ferindo os termos da Portaria de nº 3.478, de 20.08.98.

22.1.10 Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJV (Protocolo nº 2149/2006). Procedência: Promotoria de Justiça de Viseu (Of. Nº 026/2006). Interessado(s): Prefeito Municipal de Viseu, Luis Alfredo Amin Fernandes e Câmara Municipal de Viseu. Assunto: representação requerendo instauração de inquérito civil e consequente ação civil pública contra o Prefeito Municipal de Viseu, por crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

22.1.11 Procedimento Extrajudicial nº 027/2008-MP/PJDC/PP (Protocolo nº 2149/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 040/2009). Interessado(s): Tribunal Regional do Trabalho e Fabricio Jorge Rosa de Vasconcelos . Assunto: solicita providências quanto à contratação de funcionário e rescisão de contrato sem a devida indenização.

22.1.12 Procedimento Extrajudicial nº 020/2007-2ºPJ Civ/ICO (Protocolo nº 4803/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 051/2009). Interessado(s): Vlademir Pantoja Barata e Marta Batista Rodrigues. Assunto: apurar a forma do cálculo dos impostos, taxas e contribuições que incidem sobre as faturas de energia elétrica emitidas pela REDE CELPA.

22.1.13 Procedimento Extrajudicial nº 127/2008-MP/4ºPJ/DC/PP (Protocolo nº 5810/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 083/2009). Interessado(s): Dr. Armando Brasil Teixeira. Assunto: possível ocorrência de improbidade administrativa praticada por membro da Polícia Militar.

22.1.14 Procedimento Extrajudicial nº 021/2000-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo nº 16363/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 251/2009). Interessado(s): Associação de Combate aos Maus Tratos de animais. Assunto: apurar abuso de autoridade com sacrifício de animais por parte do Centro de Zoonoses de Belém.

22.1.15 Procedimento Extrajudicial nº 086/2006-2ºPJ/DC (Protocolo nº 18758/2006). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 027/2010). Interessado(s): Conselho Regional de Medicina do Pará. Assunto: apurar possível ocorrência de propaganda irregular pela empresa BEL PLÁSTICA.

22.2 Processos de Relatoria da Exma Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

22.2.1 PROCED.ADM.INVESTIGATORIO Nº 002/2010-MP/PJC (Protocolo nº 2175/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. Nº 308/2010-MP/PJC). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Curuçá. Assunto: crime contra a Administração Pública e atos de improbidade administrativa do ex-prefeito de Curuçá, Sr. José da Silva Neves e Secretários Municipais, no período de 2005/2008.

22.2.2 PROCED.ADM.INVESTIGATORIO Nº 006/2008-MP/PJC (Protocolo nº 2176/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. Nº 306/2010-MP/PJC). Interessado(s): A coletividade. Assunto: apurar denúncia de contrato de locação de veículo irregular pela Câmara Municipal de Curuçá.

22.2.3 INQUERITO CIVIL Nº 005/2011-ICD (Protocolo nº 27958/2011). Procedência: 4º PJ Cível de Ananindeua (Of. Nº 296/2011-MP/4ºPJ CIVDCC-A). Interessado(s): Centro Comunitário Jaderlândia I. Assunto: proteção dos direitos e interesses sociais individuais, difusos e coletivos, próprios da infância e juventude de Ananindeua.